



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 14/11/2023		MOÇÃO DE REPÚDIO Nº. 62/2023 Fl. 1/3
AUTORIA: VEREADORES/VEREADORAS (AS) SUBSCRITOS (AS)		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **REQUEREM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhada **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Superintendente Regional do DNIT no estado de Mato Grosso do Sul, Euro Nunes Varanis Junior, devido ao falecimento do munícipe Nova-andradinense, **Sr. LUIZ CARLOS DE ALMEIDA PORFIRO**, vítima de grave acidente em frente ao Frigorífico JBS no município de Nova Andradina-MS.

Senhor Superintendente,

Não é o primeiro grave acidente que acontece nessa localidade, mais precisamente na rotatória em frente ao Frigorífico JBS de Nova Andradina-MS, e essa situação é uma preocupação que consideramos histórica, uma vez que a anos, desde legislaturas anteriores houve solicitações ao DNIT para que providências possam ser tomadas no intuito de haver redução de velocidade, diminuindo os riscos de acidentes.

É imperativo ressaltar, à luz do pensamento do filósofo francês Michel Foucault, que a vigilância deve preceder a punição. No caso em questão, a instalação de redutores de velocidade nesta seção da Rodovia teria potencialmente evitado a tragédia que lamentamos hoje. Foucault, ao advogar por processos de vigilância e prevenção, destaca a importância de antecipar situações adversas.

O nosso repúdio se intensifica quando consideramos que esta Casa de Leis tem reiteradamente apresentado solicitações nos últimos anos. No ano de 2021, encaminhamos à superintendência a Indicação nº. 613/2021, clamando por medidas de segurança na via, incluindo a pavimentação asfáltica e a instalação de redutores de velocidade.

Não obstante, sucederam-se pedidos sequenciais, todos fundamentados na percepção dos riscos de acidentes: IND 282/2023, IND 464/2023 e a já mencionada IND. 613/2021, todos eles enfatizam a necessidade premente de adotar medidas em prol da dignidade humana no contexto da mobilidade urbana e rodoviária.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Moção nº 62/2023 Fl.02/03

Ao reiterar que os apelos desta Casa têm sido contínuos ao longo dos anos, especialmente no que diz respeito à solicitação de redutores de velocidade, ressaltamos a urgência em priorizar a segurança viária e a dignidade humana. A não implementação de medidas preventivas representa não apenas uma omissão, mas, mais significativamente, um desrespeito à vida dos cidadãos que transitam por essa via, em especial os trabalhadores vinculados ao Frigorífico JBS e ao Parque Industrial.

Nova Andradina, 09 de Novembro de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ – PL
“Cida do Zé Bugre”
Vereadora e 2º Vice-Presidente

ARION AISLAN DE SOUSA – PL
Vereador 1º Vice-Presidente

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - MDB
“Marcia Lobo”
Vereadora

FABIO ZANATA - MDB
Vereador e 1º Secretário

ALESSANDRO MOREIRA CHAVES - PDT
"Alemão da Semente"
Vereador

ANTONIO TOMAZ - PDT
Vereador

SANDRO ROBERTO HOICI – (sem partido)
Vereador

WILSON ALMEIDA DA SILVA - PSDB
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Moção nº 62/2023 Fl.02/03

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador

JOSENILDO DO NASCIMENTO – PT
“Ceara do PT”
Vereador